



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0009510-72.2019.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Relator :
Requerente : Diretoria de Tecnologia da Informação
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto :

DECISÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando contratar empresa para aquisição de material de consumo e permanente, sob demanda, para utilização nas instalações do Poder Judiciário, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVO** o estudo Técnico Preliminar, evento 0723294, e o Termo de Referência, evento 0731473.

O processo deverá ser instruído pela GECON e submetido à apreciação da ASJUR.

Desembargador **Francisco Djalma**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 11/02/2020, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0737546** e o código CRC **189FA46E**.